



**AFRICA CDC**  
Centres for Disease Control and Prevention |  
*Safeguarding Africa's Health*

Centros de Controlo e Prevenção de  
Doenças de África

Visão Geral da Estratégia (2017-2021)

## RESUMO

A saúde, como uma questão de desenvolvimento, tem impacto no domínio económico, social e de segurança dos países e regiões quando epidemias ocorrem, conforme testemunhado durante o surto do Vírus do Ébola na África Ocidental entre 2014 e 2015. África enfrenta actualmente o triplo encargo de doenças transmissíveis e não transmissíveis (DNT) e lesões e traumas. Desafios resultantes de epidemias como da febre amarela, cólera, as catástrofes naturais e provocadas pelo homem afectam negativamente o continente e continuam a constituir uma ameaça para as aspirações de desenvolvimento de África.

Cientes desses grandes desafios, Chefes de Estado e de Governo da União Africana (HoSG), durante a Cimeira Especial sobre a SIDA, Tuberculose e Malária em Abuja, em Julho de 2013, reconheceram a necessidade urgente de se criar uma Agência Especializada para apoiar os Estados-Membros da União Africana nos seus esforços para potencializar os sistemas de saúde e melhorar a vigilância, resposta de emergência e prevenção de doenças infecciosas. Durante a referida Cimeira Especial, a Cimeira solicitou à Comissão da União Africana para definir as modalidades para a criação de Centros de Controlo e Prevenção de Doenças de África (CDC África).

Posteriormente, o CDC África foi criado e o seu Estatuto foi aprovado pela 26ª Conferência Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo em Janeiro de 2016, e, posteriormente lançado oficialmente a 31 de Janeiro de 2017, em Adis Abeba, Etiópia. O Estatuto de Administração do CDC África estabelece a instituição nos seguintes princípios orientadores: liderança, credibilidade, propriedade, delegação de autoridade, divulgação oportuna de informações, transparência, responsabilidade e agregação de valor. O CDC África procura apoiar os Estados-Membros na melhoria da situação sanitária do seu povo mediante a capacitação dos institutos de saúde pública, com foco na prevenção, vigilância e resposta a emergências à infecções (incluindo surtos, catástrofes provocadas pelo homem e naturais, e eventos de saúde pública de interesse regional e internacional) e reforço das capacidades para a redução do encargo de doenças no continente.

Baseando-se nestes princípios orientadores e missão, o CDC África desenvolveu um plano estratégico quinquenal (2017-2021). Este plano estratégico descreve cinco pilares estratégico, que ajudarão o CDC África a concretizar a sua missão e visão. Estas são a Vigilância & Informações de Doenças; Sistemas de Informação; Sistemas e Redes de Laboratórios; Prontidão e Resposta de Emergência e Investigação de Saúde Pública. Cada um desses pilares estratégicos tem vários objectivos estratégicos com conjuntos de actividades e medidas de desempenho claramente definidos. A funcionalidade e implementação desses pilares vai exigir o apoio de factores de promoção transversais (Força de Trabalho, Parceria, Inovação, Finanças e Liderança e Gestão) que constituem a espinha dorsal para as operações do CDC África.

Estes pilares estratégicos irão conduzir o trabalho do CDC África para capacitar os institutos nacionais de saúde pública dos Estados-Membros e os esforços para a

prevenção e controlo de eventos de saúde pública no continente e concretização da Agenda 2063. Para o alcance destes pilares e objectivos estratégicos, o CDC África vai funcionar por meio dos seus Centros de Colaboração Regionais (CCR) e Estados-Membros (Ministérios da Saúde e Institutos Nacionais de Saúde Pública).

Este Plano Estratégico do CDC África (2017-2021) foi elaborado por meio de um processo consultivo iterativo e uma avaliação aprofundada da situação dos quadros de política da União Africana, incluindo a **Agenda 2063: A África que Almejamos**, a Estratégia de Saúde de África (2016-2030), o Quadro Catalisador para Acabar com a SIDA, Tuberculose e Eliminação da Malária em África até 2030, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os Regulamentos Sanitários Internacionais (IHR-2005).

Os quadros de política de saúde elaborados pela União Africana proporcionam ao CDC África um ambiente propício para a concretização do seu mandato de apoiar os Estados-Membros no desenvolvimento das capacidades para preparação avançada e resposta rápida às ameaças de saúde pública. Esses compromissos aprovados pelos Chefes de Estado e de Governo da UA proporcionam o quadro necessário para colaborar com os Estados-Membros e garantir que promovam a prevenção, vigilância, prontidão e resposta de emergência e traduzam a investigação com base na evidência para políticas e intervenções.

Portanto, o presente Plano Estratégico procura impulsionar a consecução de uma África integrada e próspera que tenha cidadãos saudáveis e bem nutridos com longos períodos de vida, de acordo com as ambiciosas aspirações da Agenda 2063. Isto será alcançado através do reforço dos sistemas de saúde, controlo e erradicação de todas as doenças transmissíveis, incluindo as Doenças Tropicais Negligenciadas (DTN) e redução das doenças não-transmissíveis e lesões e traumas. O presente Plano Estratégico será implementado através de planos operacionais anuais e quadros de acompanhamento e avaliação.

## ANTECEDENTES

Os Estados-Membros da União Africana fizeram progressos significativos para reduzir o impacto negativo das doenças, condições e eventos com a adopção e implementação de importantes políticas e quadros estratégicos. Diversas iniciativas em todo o continente para o reforço dos sistemas de saúde, incluindo a vigilância, a prevenção e o controlo de doenças, a prontidão e resposta à catástrofes têm desempenhado um papel importante na salvaguarda da saúde em África. O recente sucesso na resposta aos surtos do Vírus do Ébola na África Ocidental demonstrou a importância fundamental de respostas de nível continental para abordar preocupações de segurança de saúde de forma efectiva. No entanto, desafios significativos permanecem nos esforços para a melhoria da prevenção e controlo de doenças, principalmente devido às deficiências estruturais nos sistemas de saúde. As infra-estruturas de saúde carecem de capacidade de recursos humanos, equipamentos e instalações adequados, vigilância de doença limitada, capacidades de diagnóstico laboratorial insuficiente e atraso na prontidão e resposta à emergências de saúde e

catástrofes. É nesse contexto que o CDC África foi criado para fazer face a esses desafios.

### **Estabelecimento do CDC África: Perspectivas Legislativo e de Política**

Os desafios de África requerem programas de saúde colaborativos, com base em informações precisas e soluções baseadas em evidências. Os líderes africanos, reunidos na Cimeira Especial da União Africana sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Malária (ATM) de Abuja, em Julho de 2013, reconheceram a necessidade urgente de se definir uma estrutura para apoiar os países africanos nos seus esforços de responder de forma eficaz às emergências, enfrentar os desafios complexos de saúde, realizar pesquisas visando o salvamento de vidas e reforço das capacidades necessárias. A Cimeira orientou a Comissão a elaborar um roteiro com uma visão clara e marcos de referência para estabelecer o CDC África, a fim de trazer as forças colectivas das nações africanas a responder em conjunto aos desafios de saúde comuns. O CDC África foi solicitado a avançar de forma decisiva através de um processo transparente e colaborativo para a criação de infra-estruturas, colaboração e parcerias necessárias para garantir uma melhor saúde para todos os países do continente africano.

Os Chefes de Estado e de Governo da UA adoptaram vários quadros de políticas de saúde desde a Declaração de Abuja de 2001<sup>1</sup>. A União Africana prestou liderança e orientação sólida no combate ao encargo de doenças no continente. A recém-aprovada Agenda 2063 salienta a necessidade de considerar a saúde como uma questão de desenvolvimento, se o continente quiser prosperar e alcançar o seu objectivo (Aspiração 1, Objectivo 3), dos cidadãos saudáveis, bem-nutridas e com vida longa.

A Estratégia de Saúde de África (AHS 2016-2030), um quadro global que presta orientações estratégicas para os Estados-Membros na implementação de políticas de saúde, estipula o papel que o CDC África deverá empreender na prevenção, vigilância, prontidão e resposta à emergência de doenças. O mandato do CDC África é claramente delineado no Documento de Conceito e no Estatuto de Administração do CDC África. A AHS sublinha a necessidade de reforçar o desempenho dos sistemas de saúde, aumento do financiamento nacional da saúde, melhoria da equidade e abordagem das determinantes sociais de saúde.

Além disso, a AHS apela para uma mudança de paradigma para o estabelecimento de mecanismos eficazes de gestão da prontidão e resposta à catástrofes. O quadro insta os Estados-Membros a focar de forma estratégica na vigilância, prontidão e resposta à doenças, em consonância com os Regulamentos Sanitários Internacionais (2005). O quadro procura igualmente fortalecer e rever periodicamente os planos de vigilância e prontidão de emergências de saúde pública, bem como catástrofes naturais.

---

<sup>1</sup> Declaração de Abuja sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e outras Doenças Infecciosas relacionadas de 2001.

O Quadro Catalisador para Acabar com a SIDA, Tuberculose e Malária (CF-ATM) prevê a necessidade dos Estados-Membros utilizarem de forma eficiente e eficaz os recursos atribuídos às intervenções de saúde e desenvolvimento de mecanismos financeiros para apoiar o financiamento de programas de saúde. A plataforma do Observatório Africano da SIDA (AWA), uma plataforma de alto nível de advocacia e responsabilização, pode ser utilizada para alavancar a vontade política e o compromisso quando surgem epidemias.

## PLANO ESTRATÉGICO DO CDC ÁFRICA

### Mandato/Justificação<sup>2</sup> do CDC África

A seguinte declaração de visão e missão foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho Multinacional do CDC África e aprovado no Documento de Síntese do CDC África<sup>3</sup>.

#### Visão

Uma África mais segura, mais saudável, integrada e próspera, em que os Estados-Membros podem impedir de forma eficiente a transmissão de doenças, implementar a vigilância e a detecção e estar sempre preparada para responder de forma efectiva à surtos e ameaças de saúde.

#### Missão

Fortalecer as capacidades, recursos e parcerias das instituições de saúde pública de África para detectar e responder de forma rápida e eficaz às ameaças de doenças e surtos, com base na ciência, política e intervenções e programas centrados em dados.

### Princípios Orientadores

1. **Liderança:** O CDC África presta orientação estratégica e promove a prática da saúde pública nos Estados-Membros, por meio de capacitação, promoção da melhoria contínua da qualidade na prestação de serviços de saúde pública, bem como na prevenção de emergências e ameaças de saúde pública;
2. **Credibilidade:** O maior trunfo do CDC África é a confiança que cultiva com os seus beneficiários e partes interessadas como uma instituição respeitada, baseada em evidências. Desempenha um papel importante na defesa da comunicação e partilha de informações eficazes em todo o continente;

<sup>2</sup> Cimeira Especial da União Africana sobre VIH e SIDA, Tuberculose e Malária, Abuja, Nigéria, 12-16 de Julho de 2013, & Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.499(XXII)

<sup>3</sup> Relatório da Comissão sobre a criação dos centros de África, controlo e prevenção de doenças

3. **Propriedade:** O CDC África é uma instituição de propriedade de África. Os Estados-Membros deverão manter a propriedade do CDC África a nível nacional, simultaneamente através do reforço e promoção dos seus próprios sistemas nacionais de saúde pública, por meio do engajamento programático directo, e através de um papel consultivo na definição das prioridades do CDC África;
4. **Delegação de Autoridade:** No caso de uma emergência de saúde pública no continente, com implicações transfronteiriça ou regional, o CDC África tem o mandato de implantar socorristas, em consulta com os Estados-Membros afectados, para apoiar na prestação de uma resposta efectiva. O CDC África deverá tomar as medidas adequadas para comunicar as suas acções à Comissão;
5. **Divulgação Oportuna de Informações:** A liderança do CDC África deverá prestar regularmente informações actualizadas aos Estados-Membros sobre as acções em curso e buscar o seu apoio e colaboração. Deverá alavancar a colaboração e a criação de redes para o envolvimento dos Estados-Membros em parcerias sólidas;
6. **Transparência:** A interacção aberta e o intercâmbio de informações sem obstáculos entre o CDC África e os Estados-Membros são inerentes à missão do CDC África;
7. **Responsabilidade:** O CDC da África responde perante os Estados-Membros na sua abordagem de governação e administração financeira;
8. **Agregação de Valor:** Em todos os propósitos, objectivos ou actividades estratégicos, o CDC África deve demonstrar como essa iniciativa agrega valor às actividades de saúde pública dos Estados-Membros.

## Objectivos do CDC África

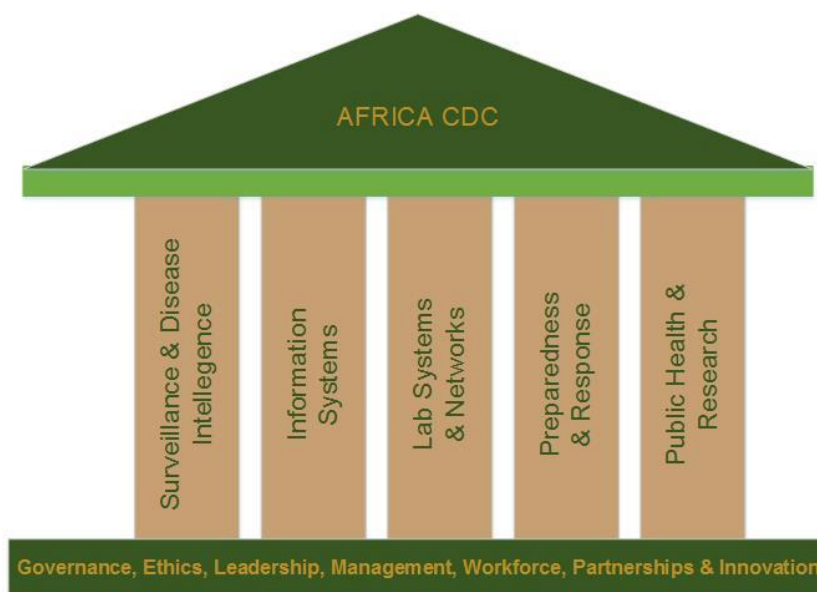
Para a concretização da sua visão, o CDC África deverá:

- Estabelecer sistemas de aviso prévio e de resposta para resolver todas as ameaças de saúde, incluindo doenças infecciosas, doenças crónicas e catástrofes naturais, de uma forma atempada e eficaz;
- Reforçar a segurança da saúde em África, ajudando os Estados-Membros a atingir a conformidade com o Regulamento Sanitário Internacional;
- Mapear os perigos e avaliar o risco de doenças e outras ameaças de saúde para os Estados-Membros;
- Apoiar os Estados-Membros na resposta aos surtos e outras emergências de saúde;
- Promover a saúde e prevenir doenças através do reforço dos sistemas de saúde para doenças infecciosas, doenças crónicas e saúde ambiental;

- Promover a parceria e a colaboração entre os Estados-Membros ao fazer face às doenças emergentes e endémicas e emergências de saúde pública;
- Harmonizar o controlo de doenças e políticas de prevenção e os sistemas de vigilância nos Estados-Membros;
- Reforçar a capacidade da saúde pública em África, através da formação de epidemiologistas, técnicos de laboratório e outros trabalhadores do sector de saúde pública, por meio de cursos de médio e longo prazo.

### Pilares estratégicos do CDC África

O CDC África deverá operar sob cinco pilares funcionais:



O CDC África deverá promover e fortalecer as capacidades funcionais com os Estados-Membros, em colaboração com os Centros de Colaboração Regionais (CCR) do CDC África. Para garantir que os pilares funcionais sejam implementados de forma efectiva, factores de promoção transversais constituirão a espinha dorsal para as operações do CDC África (Força de Trabalho, Parceria, Inovação, Finanças e Liderança e Gestão). Cada pilar estratégico do CDC África tem um objectivo mais abrangente e objectivos correspondentes para os primeiros cinco (5) anos.



**Pilar 1: Vigilância e Informações de Doenças**

**Objectivo: Reforço dos sistemas de vigilância sanitária para a melhoria da tomada de decisões e acção de saúde pública**

*Objectivos Estratégicos: (prioridades para 2017-2018 em negrito)*

- 1. Estabelecer a vigilância com base em eventos, como um importante mecanismo para aviso prévio, avaliação dos riscos, previsões e resposta de doenças;**
- 2. Apoiar a criação e o reforço dos Institutos Nacionais de Saúde Pública, para coordenar os sistemas de vigilância numa abordagem multisectorial e garantir que os dados de vigilância informem as acções e políticas nacionais de saúde pública;**
3. Fortalecer a implementação dos sistemas de vigilância existentes (tais como a Vigilância e Resposta Integrada às Doenças) nos Estados-Membros e garantir os vínculos com os sectores de saúde animal, agrícola e ambiental;
4. Apoiar os países no reforço dos sistemas específicos de vigilância de doenças para doenças prioritárias (por exemplo, VIH e SIDA, Tuberculose, Malária, Hepatite e as Doenças Não Transmissíveis), conforme apropriado para o contexto africano;
5. Facilitar e fortalecer Centros de Coordenação Regionais na promoção da colaboração entre países e regional na vigilância, utilização partilhada de dados e engajamento com as redes de laboratórios;
6. Apoiar a melhoria dos programas de formação de epidemiologia de campo para fortalecer a concepção do estudo de conhecimento e a análise de competências e estatística de metadados e dados demográficos;
7. Ajudar os Estados-Membros da UA no desenvolvimento de uma força de trabalho de vigilância suficiente para as responsabilidades nacionais e o desenvolvimento contínuo de ferramentas que apoiam o fortalecimento da força de trabalho para oferecer apoio aos requisitos de Vigilância e Resposta Integrada às Doenças e do Regulamento Sanitário Internacional.



## **Pilar 2: Sistemas de Informação**

**Objectivo: Desenvolver e reforçar os sistemas de informação que apoiam as estratégias de saúde pública em África**

*Objectivos Estratégicos: (prioridades para 2017-2018 em negrito)*

- 1. Conceber e implementar uma plataforma continental de partilha de dados para os Estados-Membros, vinculando a institutos de saúde pública em cada país, através de uma rede de grande extensão, gerida pelo CDC África para a transmissão electrónica segura de dados relevantes e relatórios, permitir consultas de dados e disponibilização de relatórios de controlo para o acompanhamento de objectivos prioritários e respostas à surtos. A rede poderá apoiar redes regionais funcionais dentro da rede de grande extensão;**
- 2. Organizar, convocar e apoiar grupos de trabalho para o desenvolvimento e promoção de domínios de redes e adopção de directrizes e normas informáticas para permitir a interconectividade e a transmissão electrónica de dados e informações entre os institutos membros do CDC África;**
- 3. Apoiar a formação por meio dos CCR em matéria de informática, tais como sistemas de informação geográfica, domínios de rede, software e hardware de análise e gestão, incluindo avaliações e aquisições das necessidades funcionais;**
- 4. Estabelecer observatórios de dados nos CCR do CDC África, através da formação e colaboração.**

## **Pilar 3: Sistemas e Redes de Laboratórios**

**Objectivo: Fortalecer os sistemas e redes de laboratórios clínicos e de saúde pública de África, melhorando de forma contínua a competência da força de trabalho para garantir a qualidade e segurança**

*Objectivos Estratégicos: (prioridades para 2017-2018 em negrito)*

- 1. Apoiar os países e regiões no mapeamento dos sistemas existentes de laboratórios para os requisitos definidos de um sistema hierarquizado de laboratórios nacionais (especificamente qualidade, normas e biossegurança) e redes (especificamente ligação à vigilância de doenças e atendimento clínico (sector público e privado));**
- 2. Ajudar os países na elaboração de planos estratégicos e de implementação e políticas propícias abrangentes de laboratórios nacionais, que incluem regulamentos de testagem de diagnóstico de laboratórios e manuseio protegido e seguro de agentes patogénicos altamente perigosos;**

3. **Apoiar os Centros de Colaboração Regionais do CDC África e as redes de laboratórios a nível nacional na implementação de tecnologias moleculares e ensaios de agentes patogénicos multiplex modernos avançados;**
4. Apoiar a introdução de uma abordagem centrada no paciente para testes de diagnósticos de ponto de atendimento integrados para gestão e vigilância sindrómica a nível da comunidade;
5. Desenvolver e gerir bancos de estirpes como repositórios para o desenvolvimento de diagnósticos e vacinas para agentes patogénicos emergentes e re-emergentes;
6. Apoiar o desenvolvimento de força de trabalho de laboratório, que pode incluir a criação de um Programa de Formação de Laboratórios de Campo.

#### **Pilar 4: Prontidão e Resposta de Emergência**

**Objectivo: Garantir a prontidão e resposta eficazes de emergências de saúde pública**

*Objectivos Estratégicos: (prioridades para 2017-2018 em negrito)*

1. **Apoiar o desenvolvimento e teste de planos de perigos múltiplos e de prontidão e resposta multisectorial para emergências de saúde pública a nível nacional, regional e continental;**
2. **Apoiar o desenvolvimento de maior capacidade a nível nacional, regional e continental, que integra o reforço das capacidades dos Institutos Nacionais de Saúde Pública e dos Centros de Colaboração Regionais;**
3. Apoiar o estabelecimento de centros nacionais de operação de emergência funcionais de saúde pública, como parte dos Institutos Nacionais de Saúde Pública;
4. Criar e gerir reservas nacionais e regionais para respostas de emergência de saúde pública;
5. Facilitar e promover parcerias sustentadas de coordenação e colaboração multisectorial.

## **Pilar 5: Pesquisa de Saúde Pública**

**Objectivo: Fortalecer a ciência de saúde pública e melhorar a tomada de decisões e prática de saúde pública para o alcance de resultados positivos de saúde**

*Objectivos Estratégicos: (prioridades para 2017-2018 em negrito)*

- 1. Estabelecer a agenda de pesquisa de saúde pública do CDC África com metas e objectivos para a resolução de problemas de saúde prioritários, que podem incluir certas capacidades adequadas;**
- 2. Reforçar a capacidade de pesquisa de saúde pública dentro de instituições públicas, em parceria com instituições académicas nos Estados-Membros;**
3. Promover a colaboração e coordenação entre as redes existentes para conduzir pesquisas sobre questões prioritárias de pesquisa em matéria de saúde pública;
4. Re-caracterizar o conhecido fardo das doenças e outras preocupações de saúde numa perspectiva continental e/ou regional (descrição epidemiológicas, clínicas principais);
5. Avaliar a eficácia das intervenções existentes de saúde pública sobre as condições de saúde priorizadas pelos instrumentos da política de saúde da União Africana;
6. Apoiar a pesquisa em intervenções de qualidade nas metodologias e tecnologias inovadoras de vigilância;
7. Aplicar Estratégias multissectoriais/transversais de Saúde Um para a agenda de pesquisas em matéria de saúde pública do CDC África.

## **PLANIFICAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO**

Para a sua funcionalidade, é importante o financiamento previsível e garantido para o órgão especializado. Actualmente a fonte de financiamento proposta para o CDC África inclui 0,5% adicional do orçamento operacional da União Africana; contribuições voluntárias e doações dos Estados-Membros; apoio financeiro do Sector Privado de África e contribuições dos parceiros de desenvolvimento e fundações de todo o mundo. O CDC África pretende criar outros mecanismos inovadores para a arrecadação de fundos e deverá estabelecer parcerias com várias partes interessadas dentro do continente para garantir financiamento sustentável.

## ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O CDC África deverá fazer o acompanhamento contínuo e apresentar anualmente um relatório sobre a implementação do Plano Estratégico. Os CCR, os Estados-Membros e os principais intervenientes deverão identificar alvos específicos para a apresentação de relatórios anuais. O CDC África deverá igualmente realizar e publicar avaliações detalhadas em Junho de 2019 (intercalar) e Dezembro de 2021 (final). O quadro a seguir destaca as responsabilidades de acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico do CDC África a vários níveis.

### Estratégia de Comunicação

O CDC África deverá trabalhar no sentido de aumentar a compreensão dos seus programas e actividades, promover a sua visibilidade e estabelecer a sua marca em todo o continente africano. Serão empregues diferentes abordagens para atingir todas as partes interessadas, incluindo instituições públicas, instituições privadas e as populações impactadas. Os principais objectivos serão o reforço do compromisso político para o CDC África e saúde pública entre os líderes africanos e globais, ajudar na mobilização de recursos, notificação das partes interessadas de forma rápida e eficaz durante emergências de saúde e estabelecimento de parcerias do CDC África em todo o continente.

Nível das Partes Interessadas	Funções e Responsabilidades	Ciclo de Acompanhamento
<b>CDC África - (nível Continental)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento dos planos de implementação anuais</li> </ul>	Anual
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Condução do processo de concepção, lançamento e actualização dos Sistemas de M&amp;A</li> </ul>	Criação de Plano e em curso
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidação da apresentação de relatórios semestrais e anuais dos cinco CCR e dos relatórios para os Órgãos Deliberativos da UA e Parceiros</li> </ul>	Semestral Anual
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da conformidade com os padrões e procedimentos de acompanhamento e avaliação do CDC África e liderança na garantia da verificação da qualidade de dados a todos os níveis</li> </ul>	Contínuo
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prestação de capacitação técnica</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento e actualizações dos progressos na implementação de Plano Estratégico</li> </ul>	Semestral Anual

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Responsável pela avaliação Intercalar e Final da Avaliação da Estratégia</li> </ul>	Junho de 2019 Dezembro de 2021
<b>Comissão da União Africana</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Departamento de Planificação Estratégica deve fazer a Planificação, Monitorização &amp; Avaliação Técnica e o apoio de capacitação</li> </ul>	Quando Necessário
<b>Centros de Colaboração Regionais (CCR) (nível Regional)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planificação, implementação e acompanhamento geral dos programas do CDC África, com base no Plano Estratégico</li> </ul>	Contínuo
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prestar apoio técnico e de capacitação aos Estados-Membros</li> </ul>	Contínuo
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e consolidação dos relatórios dos Estados-Membros</li> </ul>	Semestralmente
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fragmentação dos sistemas e padrões de acompanhamento e avaliação do CDC África para os Estados-Membros</li> </ul>	Contínuo
<b>Nível Nacional (Estados-Membros)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização das estruturas existentes para a facilitação e coordenação da apresentação de relatórios semestrais e anuais</li> </ul>	Contínuo
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento dos progressos para a concretização dos objectivos, conforme sustentado no Plano e apresentação de relatórios ao CCR sobre os progressos</li> </ul>	Contínuo